

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 918/2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 1300/25 – AL/CL de 12.11.2025, referente a Emenda Parlamentar da Dep. JANAINNA MARQUES (Processo SEI nº 00010.014786/2025-90), em que faz a destinação do valor de R\$ 87.855,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para o custeio de ações da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luzilândia - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

- 1) Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 87.855,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para o custeio de ações da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luzilândia - PI;
- 2) Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 26/11/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 26/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021349014** e o código CRC **832F35DF**.